



BSabme

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS REUNIÃO DE 2026/04/06

ASSUNTO: 1.4. Alteração ao Mapa de Pessoal. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação RecHumanos/2026/2286, elaborado na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, em 30 de março de 2026, sobre o qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordando com os fundamentos plasmados na referida Informação e cumpridos os pressupostos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter a alteração ao mapa de pessoal com a indicação do número de postos de trabalho necessário para o desenvolvimento das respetivas atividades, nos termos expressos na referida Informação, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Votozons FML2025; DO PS E DO CHESG. -----

Votos contra: -----

Abstenções: 27 Votozons DO PSD/PSD. -----

Declarações de voto: 27 Votozons DO PSD/PSD. -----

ASSINATURAS:










